

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Nome da Entidade Proponente ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano			C.N.P.J 24.811.325/0001-12	
Endereço da Entidade Rua Uruana, nº 86, Bairro Nossa Sra. Mãe de Deus			Processo	
Cidade: Catalão	UF: GO	CEP: 75.702-150	DDD/Telefone/FAX (64)3441-4035 (64)98126-3940	Esfera Administrativa Privada sem fins lucrativos
Página na internet: Instagram @adisgoadisgo	Endereço eletrônico: adisgo@wgo.com.br		Banco Caixa: Caixa Econômica	Praça de Pagamento C/Corrente: 577343072-6 AG: 0564 OP: 1292
Nome do Dirigente da Entidade Proponente Sílvio Lucas Mesquita			CPF do Dirigente: 218.068.701-00	
C.I./Órgão Exped/Data 776076/2.A VIASSP/GO Data Exp: 03/03/2010	Cargo: Presidente		Serviços Ofertados: CUSTEIO (procedimentos e exames)	CNES: 9001247

2 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

Nome da Concedente Prefeitura Municipal de Catalão	C.N.P.J 01.505.643/0001-50
Nome do Representante Legal (PREFEITO) Velomar Gonçalves Rios	CPF: 263.588.241-04
Endereço (Rua, Bairro, Cidade e CEP). Rua Nassim Agel Nº 505 Setor Central Catalão - GO	Fone: (64)3441-5000

3- INTERVINIENTE REPASSADOR DO RECURSO

Nome do Interviniente: Prefeitura Municipal de Catalão.		Parcelas / Valor: Parcela única de R\$ 67.500,00	Ordem Bancária: 20240P011239	
Localização do Processo Pg		Destinação de Emendas: Parlamentar para custeio (modalidade transferência especial)		
Partido	Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor Emenda
PSD	Ismael Alexandrino	443930015	2024	R\$ 67.500,00



4 - DESCRIÇÕES DO PROJETO

4.1 - Título do Projeto: Convênio de transferência de valores via (EMENDA PARLAMENTAR) para CUSTEIO, depositada ao município de Catalão, através da modalidade de transferência especial, porém com registro de beneficiário a ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano.	4.2 - Período de Execução:	
	INICIO	TERMINO
	JANEIRO / 2025	<u>12 (Doze) meses</u> DEZEMBRO / 2025 OBS.: Lembrando que estas emendas foram depositadas no final do ano de 2024, para serem utilizadas em 2025. E a transferência será imediata dentro do convênio estabelecido, não podendo passar de um ano p/o outro.
4.3 - Justificativa da Proposição: A ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano, por ser reconhecida no âmbito Municipal, Estadual e Federal como Utilidade Pública, sem fins lucrativos e econômicos, e desde 19/09/2019 com A AQUISIÇÃO DO CEBAS em mãos, nos permitindo juridicamente COMO PRESTADOR DE SERVIÇOS, receber repasse de verbas parlamentares via deputados federais, senadores e MINISTÉRIO DA SAÚDE, necessitando assegurar o seu funcionamento básico para que se cumpra em nosso local, papel social, educacional e clínico, na prevenção, orientação e educação em diabetes dos pacientes diabéticos de Catalão e Região. Desde a sua criação à 34 (trinta e quatro) anos a manutenção da ADISGO é feita através de convênios firmados com o poder público (municipal, estadual e federal - via CEBAS) e também quando possível empresas. A verba depositada via município é exclusivamente da instituição para tais custeios, conforme solicitações, documentos e comunicados em anexo.		
4.3.1 - A relação da proposta apresentada: - 24 Exames de Colonoscopia realizados durante 12 mesesR\$ 12.000,00 - 36 Exames de Endoscopia realizados durante 12 meses.....R\$ 10.800,00 - 480 Procedimentos Odontológicos realizados durante 12 mesesR\$ 44.700,00 TOTAL.....R\$ 67.500,00 Obs.: As despesas bancárias em conta serão exclusivamente de responsabilidade da instituição.		
4.3.2 - Os objetivos a serem alcançados: Geral: Custeio das despesas relativas as Ações Públicas em Saúde e Sociais da ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano, que atende hoje aproximadamente mais de 4.876 (quatro mil oitocentos e setenta e seis) associados de toda Catalão e região. E é acreditando na SAÚDE PÚBLICA de qualidade, que trabalhamos na Prevenção, Orientação e Educação em Diabetes, para que o paciente não venha sofrer das Complicações Crônicas Futuras da Doença.		

4.3.3 - A indicação do público-alvo:

Aproximadamente mais de 4.876 (Quatro mil oitocentos e setenta e seis) pacientes diabéticos cadastrados na instituição, sendo pacientes DM1 e DM2.

4.3.4 - O problema a ser solucionado e os resultados esperados

Buscar, oferecer e colocar em prática o trabalho de uma equipe MÉDICA MULTIDISCIPLINAR E DE ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR em diabetes dentro da ADISGO, pois o bom controle da doença leva os mesmos a terem melhor qualidade de vida, reduzir de uma forma significativa o número de pacientes com complicações crônicas futuras da doença, levando e otimizando os pacientes a manter um resultado de Hemoglobina Glicada HPLC > 7%.

4.3.5 - Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto. Os desembolsos com: 24 exames de Colonoscopia, 36 exames de Endoscopia e 480 Procedimentos Odontológicos que atenderá a demanda da ADISGO, tendo previsão de execução em 12 meses, referente a 12 parcelas de R\$ 5.625,00 mensais, que será liberado pela concedente, sendo um único depósito no total de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

5 - Identificação do objeto a ser executado mês:

02 Exames de Colonoscopia, 03 Exames de Endoscopia e 40 procedimentos odontológicos.

OBS.: Todos esses profissionais serão pagos através de um contrato de prestação de serviços com a instituição, onde terão que apresentar notas fiscais como pessoa física ou jurídica.

6 - Metas a serem atingidas:

Hoje em média Mundial apenas 25% dos pacientes diabéticos mantém a Média de Glicose Hemoglobina Glicada HPLC > 7%, pois na ADISGO 49 % dos pacientes que tratam e acompanham periodicamente com está equipe de médicos Multiprofissional mantém a média de Hemoglobina Glicada HPLC > que 7%, portanto, nossa meta é fazer com que os pacientes diabéticos que nós procuram, diminuam cada vez mais sua média de glicose, levando os mesmos a reduzir e principalmente não apresentar complicações crônicas da doença como: Neuropatia, retinopatia, nefropatia, cardiopatia e muitas outras, ou seja, trabalhar na prevenção fica muito mais barato para o governo (SUS), e relativamente mais saudável e eficaz para o paciente.

7 - Etapas	Especificação das Ações item por item	PERÍODO DE EXECUÇÃO MÊS A MÊS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	EXAMES: APARELHO DIGESTIVO	05 Exames de Colonoscopia e Endoscopia											

PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	40 Procedimentos Odontológicos												
-----------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 67.500,00)

8.1- DA CONCEDENTE - R\$ (67.500,00)

9 - CRONOGRAMA DAS ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO - DESEMBOLSO (R\$ 5.625,00) MENSAIS.

Ações (atividades)	Valor Tabela SUS + Complemento	Valor Unitário	Qtde. Ano	Concedente	Proponente
EXAMES: COLONOSCOPIA	R\$ 112,66 387,34 500,00	R\$ 500,00	24	R\$ 12.000,00
EXAMES: ENDOSCOPIA	R\$ 48,16 251,84 300,00	R\$ 300,00	36	R\$ 10.800,00
PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	R\$ 93,125	R\$ 93,125	480	R\$ 44.700,00
TOTAL.....				R\$ 67.500,00	

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 5.625,00					
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$ 5.625,00					

10 - PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Conclusão das Etapas ou fases programadas	INÍCIO	FIM
ATENDIMENTOS DE EXAMES DE COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA E PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS via SUS, PARA OS PACIENTES DIABÉTICOS DA ADISGO	<u>12 (Doze) meses</u> JANEIRO / 2025	<u>12 (Doze) meses</u> DEZEMBRO / 2025 OBS.: Lembrando que estas emendas foram depositadas no final do ano de 2024, para serem utilizadas em 2025. E a transferência será imediata dentro do convênio estabelecido, não podendo passar de um ano p/o outro.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

11.1 - Constituem obrigações da CONVENENTE:

11.2 - Constituem obrigações da CONCEDENTE - Prefeitura Municipal de Catalão.

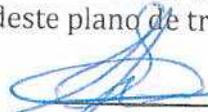
11.3 - Constitui obrigação comum do CONVENENTE e da CONCEDENTE:

11.3.1 - Cumprir fielmente as cláusulas e condições estabelecidas neste convênio.

12 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do proponente, declaro, para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal/Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência recursos oriunda de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho.

Catalão, 02 de Janeiro de 2025.


ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.811.325/0001-12
Sílvio Lucas Mesquita
PRESIDENTE
Sr. Sílvio Lucas Mesquita
PROPONENTE / PRESIDENTE - ADISGO

13 - APROVAÇÃO

APROVADO:

Catalão, 02 de Janeiro de 2025


Sr. Velomar Gonçalves Rios
CONCEDENTE/PREFEITO M. CATALÃO

12 - APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Prefeito Municipal de Catalão **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do município do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.